

**ATO TRT GP Nº 426/2013**

João Pessoa, 07 de outubro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, Dr Cláudio Pedrosa Nunes,

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**, desta Capital à cidade de Cajazeiras/PB, na presente data, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 08 a 10.10.2013, com retorno previsto para o dia 10.10.2013.

**II - Arbitrar** o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias**, ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente

